



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Processo Administrativo: 2022/ADM/07.0069-00

Protocolo SICCAU: 1642987/2022

2. Descrição da necessidade

Para atender as necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, composto de unidades, sede Curitiba assim como instâncias administrativas nas cidades de Londrina, Maringá, Cascavel e Pato Branco, integradas segundo as áreas e setores de atividades relativas às metas e objetivos que devem atingir e orientadas para o alcance da eficiência, eficácia e efetividade das ações públicas do CAU/PR. Mantendo os escritórios limpos devidamente higienizados contendo lixeiras adequadas para coleta seletiva, bem como proporcionar aos colaboradores água potável e de qualidade e possibilitar assentos para que possam se sentar nos intervalos intrajornada.

Justificativa para aquisição

A aquisição de aspirador de pó bem como lavadora de alta pressão é necessária para que as responsáveis pela manutenção e limpeza dos prédios tenham condições de realizarem um serviço com presteza e qualidade, pois a lavadora alcança locais altos e possui força acima da força humana fazendo a limpeza ser mais prática e eficiente, assim como o aspirador de pó será utilizado nos espaços que possuem carpete e eventualmente poderá ser utilizado nos demais pisos.



A aquisição de purificadores de água visa o atendimento das necessidades de consumo de água potável para usuários internos e externos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná visando também o princípio da economicidade visto que atualmente o Conselho compra mensalmente água mineral.

Com o intuito de tornar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do PR um ambiente agradável aos seus colaboradores e visitantes, e, ainda, educar de maneira subjetiva à manutenção das condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, objetivando a ativa participação dos mesmos em defesa do meio ambiente, remetendo-os ao instinto natural de sua preservação e separação correta do resíduos proporcionando aos colaboradores e visitantes um local mais limpo e agradável, difundindo a necessidade do cuidado com o espaço público, valorizando a paisagem e trazendo melhorias significativas na limpeza.

O espaço reservado do CAU/PR que está o jardim sempre foi um fator decisivo na melhoria da qualidade de vida dos colaboradores que trabalham aqui assim como os profissionais arquitetos que frequentam o Conselho. Neste sentido há que se considerar a necessidade de se colocar assentos nas edificações para uso do bem comum e de todos, que vai de encontro com a qualidade de vida e bem-estar das pessoas possibilitando a maior integração entre as pessoas nos momentos de intervalo intrajornada.



Imagem ilustrativa

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



Em relação aos quantitativos este foi definido de acordo com a necessidade do Conselho Assim segue abaixo tabela de itens a serem comprados para Sede do CAU/PR na capital e atender os escritórios regionais quando da necessidade.

	ITEM 01	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUNATIDADE
ITEM 01	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Lavadora de alta pressão Água fria; Com alça de alumio retrátil e emborrachada; rodas para transporte emborrachadas; Proteção de Alumínio; dois Aplicador de Detergente; suporte para lança; lança com jato ajustável para diversas aplicações; Fluxo Máximo 550 litro/hora; pistola com conexão de rosca; carretel de mangueira embutido; mangueira de 5 a 10 metros com trama de aço; bicos de 0; 15, 25 e 40 graus; porta acessórios; sistema stop total; botão regulador de fluxo e pressão da água; de 2.100 a 2.300 PSI de pressão; 220 volts;	UNIDADE	1
ITEM 02	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA	Banco feito de madeira de lei tratada e envernizada, com resistência à chuva e incidência de raios solares, pés em ferro fundido com pintura eletrostática, assento de 3 lugares no mínimo 05 ripas de madeira e encosto com no mínimo 03 ripas de madeira, incluída a montagem. Comprimento mínimo de 1,70m. Largura 1500mm Altura 760mm Espessura do pé 0,1m Largura assento 310mm Altura assento 370mm Peso aproximadamente 25kg	UNIDADE	3
ITEM 03	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva tampa capacete roto moldada, com estrutura metálica para fixação no solo: composta de no mínimo aço 1010/20 com pintura eletrostática e proteção anticorrosão. Contendo 05 lixeiras com capacidade mínima de 50 litros, sendo 01	UNIDADE	3

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



		na cor verde (vidro), 01 na cor azul (papel), 01 na cor amarela (metal), 01 na cor vermelha (plástico) e 01 na cor marrom (orgânico).		
ITEM 04	ITEM 04	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
	ASPIRADOR DE PÓ e ÁGUA	Aspirador de água e pó, capacidade 20 litros, potência mínima de 1300 watts, tubos extensores, bocal para cantos, mangueira com ponta plástica e bocal para pisos, com rodízios, potência 220v, que possua grande eficiência com suporte de rodas para fácil locomoção.	UNIDADE	1
ITEM 05	ITEM 05	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
	PURIFICADOR DE ÁGUA	Purificador de Água com 3 temperaturas (fria, gelada e natural). Função de filtração de impurezas contidas na água, remoção de sabores e odores desagradáveis. Bandeja removível para auxiliar sua limpeza. Tensão compatível para rede elétrica de 110 V. Deve permitir a acomodação em balcão ou fixação na parede. Deve acompanhar manual de instruções e instalação, todos novos e completos. Garantia mínima: 12 meses. Capacidade mínima do reservatório: 0,8 litros. Referência: Purificador de Água Hoken Unidade de Fornecimento: UNIDADE Quantidade: 04 Os purificadores de água deverão vir todos com refil para troca a cada 6 meses no mínimo, pelo período de 5 anos refil para purificador de água compatíveis com o filtro; Certificação conforme portarias do INMETRO.	UNIDADE	8

3. Área requisitante

Setor Administrativo do CAU/PR.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



Os equipamentos deverão ser fornecidos por empresa especializada no ramo os quais devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento, os itens que necessitarem de instalação a empresa fornecedora, deverá entregar e instalar na Sede do CAU/PR em Curitiba/PR.

O pagamento será realizado mediante entrega do produto de acordo com o descrito em Nota de Empenho enviado a CONTRATADA.

A Empresa deverá cotar preço unitário e total, em moeda nacional, algarismo e por extenso, devendo estar inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, pessoal, fretes e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o preço proposto e conter ainda: Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste procedimento de compra, razão Social, endereço, telefone/Fax, e-mail, número do CNPJ/MF.

A empresa deverá fornecer garantia de fábrica de pelo menos 12 meses, entregar no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de envio do empenho podendo ser prorrogado mediante justificativa da empresa e análise do Conselho, a entrega deverá ser realizada na sede do Conselho em Curitiba, para itens que é necessária montagem, instalação serão de responsabilidade da empresa.

5. Levantamento de Mercado

Através de levantamento de mercado é possível verificar que para atender a necessidade do Conselho além da aquisição seria o aluguel desses itens, porém a longo prazo não seria interessante pois acarretaria um gasto elevado com o aluguel e eventual disponibilidade no dia da necessidade ficaria comprometido, a lavadora de alta pressão por exemplo, se alugarmos teríamos que fazer a reserva com a empresa dias antes assim como não poderíamos prever se no dia reservado poderíamos usar de forma efetiva pois também dependeríamos do clima. Assim como alguns dos itens se enquadram em ativo imobilizado e se considerar a locação comprometeríamos orçamento anual que poderia ser utilizado em demais projetos.

Atualmente o Conselho compra água mineral para o consumo de seus colaboradores e de acordo com o consumo diário ser alto, também visando uma melhor qualidade de vida dos



seus colaboradores proporcionando um menor consumo de minerais encontrados na água mineral.

Portanto a compra dos equipamentos é a melhor alternativa para atender esta necessidade.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de equipamentos (Lavadora de alta pressão profissional, aspirador de pó e líquido e purificador para fornecimento de água potável e refil para reposição), refis para troca; Banco de madeira para jardim e Lixeiras para coleta seletiva.

Todos os equipamentos devem ser entregues na sede do Conselho

Curitiba/PR

Av: Nossa Senhora da Luz nº 2530, alto da XV, no período das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezesete) no prazo de 10 dias úteis a contar do envio da nota de Nota de Empenho pela CONTRATANTE.

O detalhamento do objeto está descrito no item 2. **Descrição da necessidade.**

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A quantidade estimada para atender a necessidade do Conselho, são 3 Bancos de Jardim em madeira, 3 conjuntos de lixeiras seletivas, 1 lavadora de pressão, 1 aspirador de pó e líquido, 8 purificadores de água, 72 elementos filtrantes para reposição dos mesmos por um período de 5 anos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão somente constantes no processo em questão, devido à administração optar por preservar o seu sigilo (inciso VI, IN40/2020).



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento será somente realizado por lotes sendo um para cada item, para que possamos ter economia de escala em relação a cada item e para que os modelos de cada item sejam todos iguais de forma onde possa facilitar a manutenção dos mesmos e padronizar em relação aqueles que serão de utilização em ambientes externos em relação ao modelo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso desta necessidade/objeto não temos contratações correlacionadas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

É realizado anualmente no momento do planejamento anual, a inclusão deste produto no planejamento, já que o mesmo é um produto para manutenção e limpeza das sedes do Conselho bem como da saúde dos colaboradores, conselheiros, e visitantes do Conselho.

A aquisição destes itens se encontra no planejamento realizado para o ano de 2022 sendo assim o mesmo está devidamente alinhado com o planejamento orçamentário do Conselho e plano de ação.

12. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido nesta contratação, é manter os ambientes (áreas) da sede do conselho limpas, mantendo o local salubre para comunidade usuária. Bem como a manutenção e o resguardo do patrimônio do Conselho. No caso dos filtros pretende-se fornecer água potável aos (colaboradores, conselheiros e visitantes) procurando a melhor solução visando a economicidade, assim como proporcionar uma melhor interação dos colaboradores

13. Providências a serem adotadas



Agendar uma data para que a empresa possa fazer a entrega dos bens a serem adquiridos no caso das máquinas, já no caso dos filtros de água agendar a entrega e instalação se necessário.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsável

Pelo ETP: Marcello Fernandes Luiz

Curitiba, 06 de dezembro de 2022.

Marcello Fernandes Luiz
Supervisor Administrativa



Aprovo o Estudo técnico Preliminar Ref. Proc. ADM Nº 2022/ADM/07.0069-00 e autorizo a continuidade do processo para contratação, nas condições e quantidades definidas, por se mostrarem adequadas ao interesse da Administração.

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves

Presidente CAU/PR